

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

**GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**

EDITAL Nº 12/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, nos termos da Lei Orgânica do Município, artigo 42, incisos XXIX, XXX e XXXI, e na forma da lei:

Considerando que é de intenção do Poder Executivo Municipal a criação do Regime Próprio de Previdência do Município, ao qual, caso criado, serão vinculados todos os servidores públicos municipais efetivos em atividade;

TORNA PÚBLICO e FAZ SABER que:

I - Será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **11 de fevereiro de 2019, às 18:30 horas, no CRAS - Centro de Referência em Assistência Social, sito na Rua Reinaldo Martins Gonçalves, nº 19, Centro**, para fins de discussão e votação da proposta de criação do Regime Próprio de Previdência do Município, a ser encaminhada pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo caso haja aprovação pela maioria dos presentes.

II – Todos os cidadãos, e em especial os servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, ficam **CONVIDADOS** a comparecerem na referida audiência pública, onde terão direito a voz todos os presentes, e direito a voto apenas os servidores municipais efetivos.

III – Os documentos e estudos preliminares de viabilidade de criação do Regime Próprio de Previdência encontram-se à disposição para consulta por qualquer interessado na sede da Prefeitura Municipal junto à Procuradoria do Município bem como demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 35/2018, disponível também para consulta no site do Município na internet em www.saojosedaboavista.pr.gov.br.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se, na forma da Lei.

Dado e passado na sede da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. 59ª da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito do Município